



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 14

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Licitações e Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaranta.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.guaranta.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ 51.499.093/0001-81

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaranta.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 14

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Guarantã

Estado de São Paulo

Avenida Altino Cardoso, 156 – Centro – CEP: 16570-000 - Fone/Fax: (14) 3586-1238

CNPJ (MF): 51.499.093/0001-81 - Guarantã - S.P.

e-mail: camaragu@hotmail.com

ADITAMENTO: 002/2017

CONTRATO: 003/2014

PROCESSO: 003/2014

MODALIDADE: CARTA CONVITE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE BENEFÍCIO "VALE ALIMENTAÇÃO" DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ.


ADITAMENTO - VALOR MENSAL: R\$2.013,00 (13 PARCELAS)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

- I- Fica aditado o valor mensal do crédito, conforme cláusula segunda do contrato, que passa a ser de R\$402,60 (quatrocentos e dois reais e sessenta centavos) por cartão, na quantidade de 05 (cinco) cartões, perfazendo um total de R\$2.013,00 (dois mil e treze reais) por mês, em cumprimento a Lei Municipal nº 1.871/2017.
- II- Fica criado o 13º Vale Alimentação, de mesmo valor mensal, a ser creditado em dezembro de cada ano, até o dia 20 daquele mês, nos termos do art. 1º, par. único, da Lei acima mencionada.
- III- Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº 003/2014, celebrado anteriormente.

Guarantã, 30 de janeiro de 2017.


Câmara Municipal de Guarantã
Pedro Vaz da Silva Filho – Presidente


Veroqueque Refeições Ltda.
Nicolas Teixeira Veronezi
RG 32.594.073-3

Código validador: GQ5KA3PT